



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



LEI MUNICIPAL Nº:1316 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA  
DENOMINAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ NASSIF  
DAGHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Baldim/MG aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Praça José Nassif Dagher localizada no bairro Centro, de Baldim/MG, passa a denominar-se Praça Pedro Sabino.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, 05 de Setembro de 2022.

*Fabício Andrade Magalhães*  
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES  
PREFEITO MUNICIPAL

*Fabício Andrade Magalhães*  
Prefeito Municipal de Baldim  
Matrícula: 3166

<b>PUBLICADO</b>
Data <u>05/09/2022</u>
Local: <u>Quadra de avisos</u>
Ass: <u>Clarice</u>
Nome: <u>Clarice</u>

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255